

Fátima Santos

De: kairos perkursos <perkursos.kairoscoordenacao@gmail.com>
Enviado: 22 de abril de 2021 16:48
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Projeto de Resolução n.º 43/XII - resposta ao pedido de parecer
Anexos: CDIJ_Perkursos.pdf

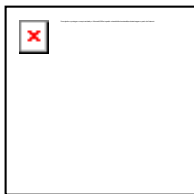
Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Em resposta ao Vosso pedido de parecer relativo ao Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) - "Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)", remetemos o documento supracitado em anexo.

Com os melhores cumprimentos

A Direção Técnica do CDIJ-Perkursos

Cristina Dantas
Mónica Bulcão



- Rua de Santa Catarina 53A - 9500 Ponta Delgada
- 964 089 728 * 296 383 304



Parecer relativo ao Projeto de Resolução n.º 43/XII - Medidas de apoio à qualificação dos Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)

Após análise do Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) - Medidas de apoio à qualificação dos Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET), cabe-nos salientar a importância das medidas recomendadas.

Sublinhamos a importância do reforço ao nível dos recursos humanos (com perfis profissionais ainda mais ecléticos e abrangentes) que permitirá potenciar a resposta da Rede “enquanto plataforma de intervenção integrada para diminuir riscos que conduzem à situação *nem-nem*”. Esta medida reveste-se de máxima importância, dado que o perfil das crianças e jovens que frequentam os Centros, bem como os desafios que a sociedade lhes coloca, têm vindo a sofrer alterações profundas ao longo dos últimos anos e apenas uma equipa dotada de recursos humanos especializados multidisciplinares, que circunscreva diferentes áreas do saber, desde a educação ao desporto, passando pela cultura, pelas tecnologias da informação, comunicação e produção gráfica, para além da equipa já existente da área social e psicologia, poderá promover nos jovens competências pessoais e sociais edificantes, que concorram para a sua autonomia.

A criação de “pontos de estudo” poderá ser facilitadora em termos de intervenção, uma vez que a ação, quando ocorre localmente, quebra barreiras geográficas e espelha, de uma forma mais integrada e sistémica, as fragilidades a combater e as potencialidades a explorar, contrariando, efetivamente, as taxas de retenção escolar.

Relativamente à medida direcionada para as tecnologias da informação e comunicação, mais especificamente para o ensino e disseminação das ferramentas digitais junto dos jovens da Rede, será importante que, a par dos recursos humanos, haja também um reforço em termos de recursos materiais - mobiliário, didáticos, tecnológicos, culturais e desportivo - e ainda meios informáticos apropriados para a formação no CDIJ e em formato de e-Learning.

Paralelamente às medidas propostas, considera-se de extrema importância que se equacione a possibilidade de criar bolsas de estágio/apoio à formação, que sejam verdadeiros motores motivacionais para a frequência assídua e comprometida dos jovens que procuram a Rede.



Em consonância com o exposto, e dadas as particularidades dos jovens (quer a nível emocional, cognitivo e pessoal) e suas problemáticas comportamentais, muitas vezes graves, seria determinante que o processo de seleção dos docentes da componente escolar e sociocultural fosse realizado pelos Centros, por forma a adequar os seus perfis à metodologia aplicada e às características dos formandos, potenciando ao máximo o processo de transformação de trajetórias, vivências e hábitos e que os mesmos professores, após uma formação prévia e um período de adaptação a novas metodologias pedagógicas, muitas vezes a demorar entre 3 a 6 meses, permaneçam no Centro no mínimo 2 anos, com possibilidade de fixação para um período de 4 anos.

Reforce-se, ainda, que a maioria dos utentes dos centros que compõem a Rede são sinalizados pelas escolas, pelo que, no nosso entender, as refeições poderiam continuar a ser asseguradas pelas escolas de proveniência. Sublinhe-se que os CDIJ não possuem apoio para a alimentação dos seus utentes.

Sendo que a problemática transversal à maioria dos jovens dos Centros é o absentismo escolar, seria importante munir os Centros de viaturas que permitam expandir o seu raio de ação e promover uma ligação mais estreita com as comunidades.

Em suma, entendemos que as medidas propostas no Projeto de Resolução n.º 43/XII (PS) espelham a necessidade, sempre renovada, de acompanhar os desafios de uma sociedade em constante mutação, de modo a prevenir e agir sobre o fenómeno dos jovens NEET, ainda que careçam de uma maior abrangência no que concerne às reais necessidades da Rede e dos Centros que a compõem.

Ponta Delgada, 22 de Abril de 2021

A Direção Técnica do CDIJ Perkursos

Mónica Bulcão

Cristina Dantas